

Recuperação de Crédito e Reincidência de Pessoas Jurídicas

Analytics

(economia@spcbrasil.org.br)

O Indicador de Reincidência de Pessoas Jurídicas do **SPC Brasil** mede a quantidade de empresas que apareceram nos cadastros de inadimplentes no mês referência e que já tinham aparecido nos cadastros de inadimplentes nos últimos 12 meses. Se, nesse intervalo (incluindo o mês referência), a empresa foi negativada apenas uma vez, não é considerada reincidente; se foi negativada mais de uma vez, sendo uma no mês de referência, será considerada reincidente naquele mês referência.

Evolução do número de pessoas jurídicas (PJ) reincidentes na inadimplência no Brasil

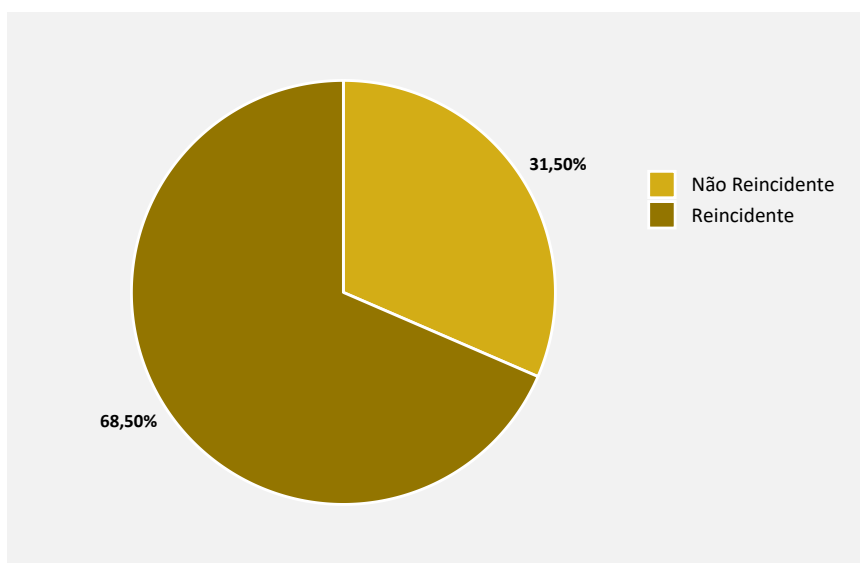
A negativação de uma empresa dificilmente é um evento isolado. Em alguns casos, pode até decorrer de um eventual esquecimento ou de um desajuste pontual. Mas, com maior frequência, reflete problemas mais sérios, que perduram por tempos. É comum, assim, que a uma negativação se sucedam outras, como mostra o **Indicador de Reincidência na Inadimplência**, apurado pelo SPC Brasil. De acordo com os dados, em agosto de 2026, do total de negativações, 68,50% foi de empresas reincidentes, isto é, que já tinham aparecido no cadastro de inadimplentes nos últimos 12 meses. O número inclui dois casos:

- Empresas que apareceram negativadas nos últimos doze meses, não quitaram a(s) pendência(s) e foram negativadas mais uma vez no mês de referência;
- Empresas que apareceram negativadas nos últimos doze meses, quitaram a(s) pendência(s), mas foram negativadas mais uma vez no mês de referência.

Do total de negativações, 44,15% foi de empresas que ainda não tinham pago dívidas antigas até agosto; e 24,35% tinham saído do cadastro de devedores nos últimos 12 meses, mas retornaram. O restante, 31,50%, não esteve com restrições no CNPJ ao longo dos últimos 12 meses e, por isso, não foram consideradas reincidentes.

Gráfico 1 - Número de empresas reincidentes por tipo

Participação no total (agosto/2026)



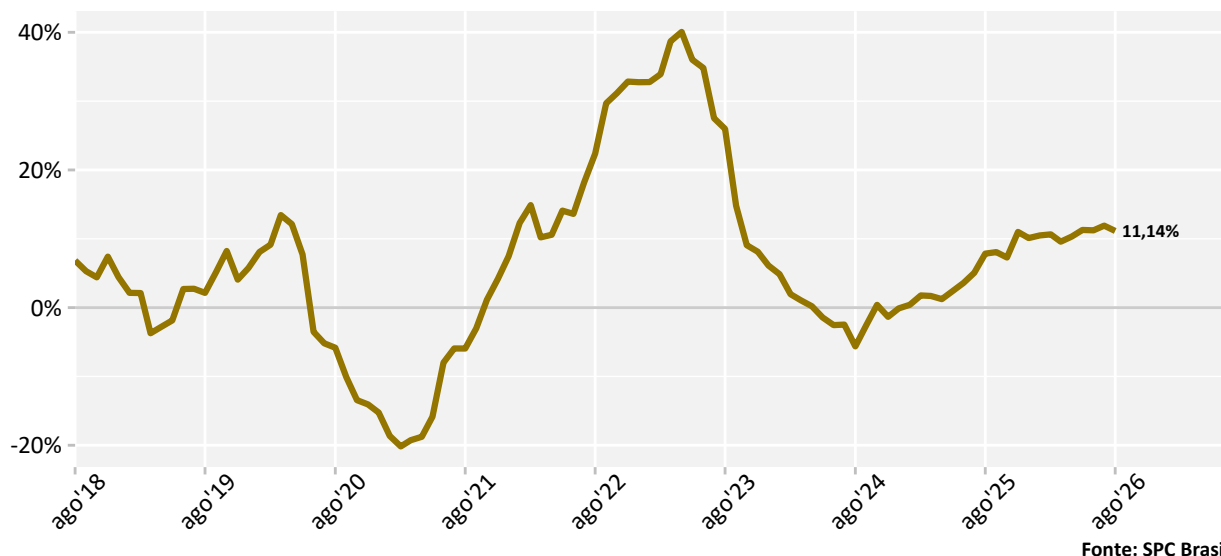
Fonte: SPC Brasil

Entre as empresas reincidentes (68,50%), o tempo médio decorrido entre o vencimento de uma dívida e o vencimento das demais é de 43,8 dias, ou seja: depois de 1,5 meses (em média) do vencimento de uma dívida negativada, logo vence outra dívida.

Os dados do indicador mostram que, nos últimos 12 meses encerrados em agosto de 2026, houve um crescimento de 11,14% no número de empresas reincidentes, aquelas que já tinham aparecido no cadastro de inadimplentes no período analisado. A comparação é com os 12 meses anteriores.

Gráfico 2 - Número de empresas reincidentes

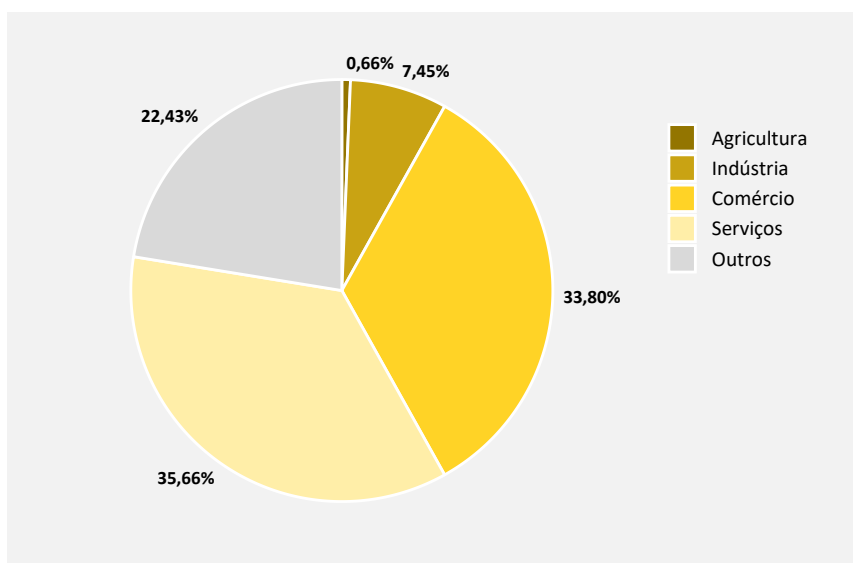
Varição Acumulada em 12 meses



A abertura por CNAE das empresa reincidentes mostra que o número de reincidentes com participação mais expressiva no Brasil em agosto foi do setor de Serviços (35,66%).

Gráfico 3 - Participação no total por CNAE

(agosto/2026)



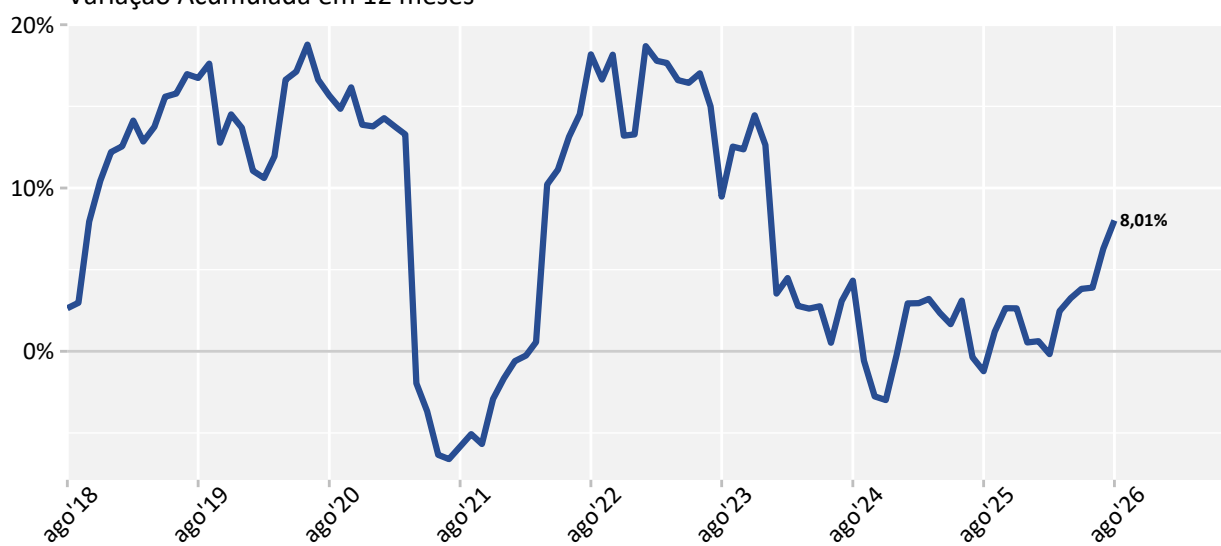
O Indicador de Recuperação de Crédito de Pessoas Jurídicas do **SPC Brasil** mostra a evolução do número de empresas que deixaram os cadastros de inadimplentes por terem realizado o pagamento das suas dívidas em atraso. São utilizadas as informações de saídas de CNPJs das bases às quais o SPC Brasil tem acesso.

Evolução da recuperação de crédito dos consumidores pessoas jurídicas (PJ) no Brasil

Os dados do indicador de recuperação de crédito mostram que, nos 12 meses encerrados em agosto de 2026, houve crescimento de 8,01% no número de empresas que conseguiram sair das listas de negativados. A comparação é com os 12 meses anteriores.

Gráfico 4 - Número de empresas que recuperaram o crédito

Variação Acumulada em 12 meses

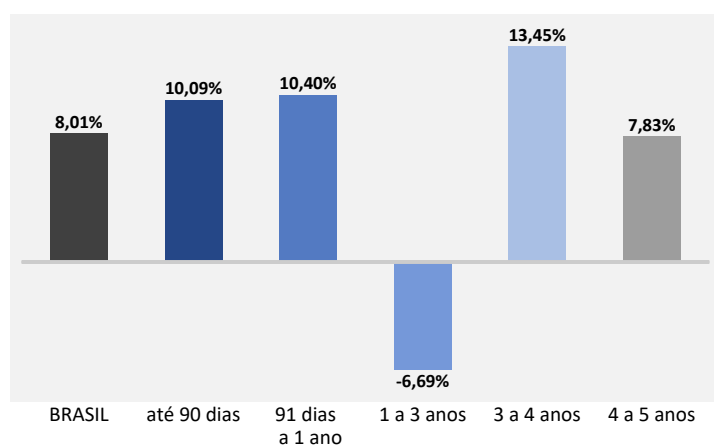


Fonte: SPC Brasil

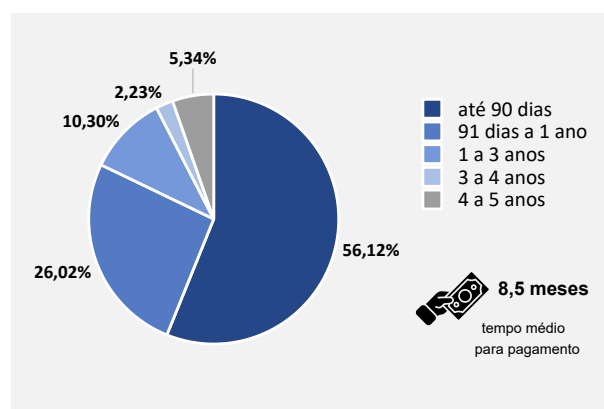
O crescimento do indicador acumulado em 12 meses se concentrou no aumento da recuperação de empresas que levaram de 3 a 4 anos (13,45%) para efetuarem o pagamento de todas suas dívidas.

Gráficos 5 e 6 - Número de empresas que recuperaram o crédito por tempo para pagamento

Variação Acumulada em 12 meses (agosto/2026)



Participação no total (ago/26)

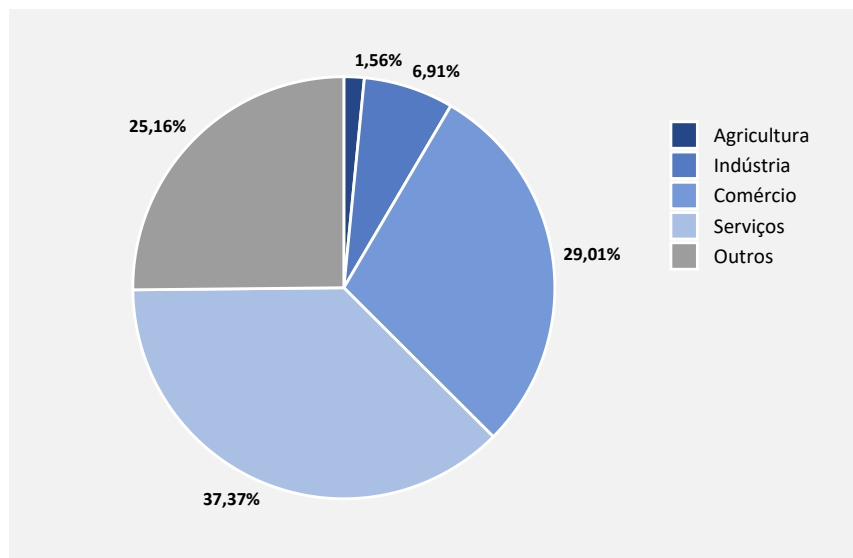


Fonte: SPC Brasil

Observando a abertura por cnae das empresas devedoras que quitaram suas dívidas, o número de empresas recuperadas com participação mais expressiva no Brasil em agosto foi do setor de Serviços (37,37%).

Gráfico 7 - Participação no total por CNAE

(agosto/2026)

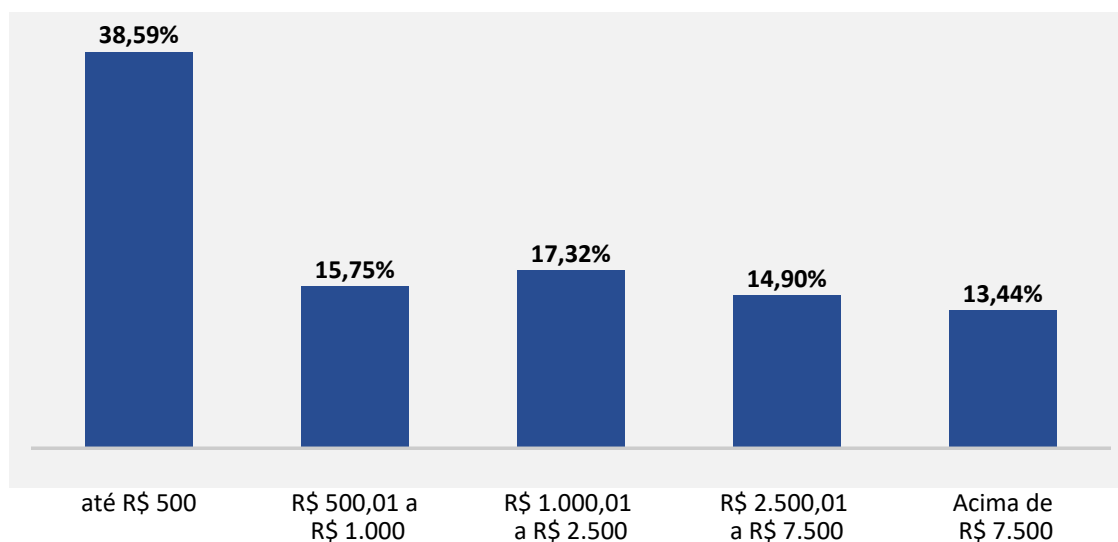


Fonte: SPC Brasil

Em agosto de 2026, cada empresa recuperada pagou, em média, R\$ 4.072,79 na soma de todas as dívidas que tinha. Os dados ainda mostram que 38,59% pagaram até R\$ 500 nas dívidas que possuíam.

Gráfico 10 - Número de empresas que recuperaram o crédito por valor total pago

Participação no total (agosto/2026)



Fonte: SPC Brasil